PORTARIA N° 087/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor FLÁVIO DA SILVA CARVALHO no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei 244/2007, de 11 de Dezembro de 2007, Artigo 77, Inciso VIII, c/c Artigo 78.

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder, conforme pedido formulado na Coordenação de Recursos Humanos, Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal Senhor **PEDRO MODESTO DOS SANTOS,** RG. 04269910 01 SSP/BA**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, na Função de Professor, matrícula funcional 78;

Artigo 2º – A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período de 03/08/2022 a 03/11/2022, devendo retornar suas atividades no dia 04/11/2022.

.

Artigo 3º – Esta Portaria retroagirá seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2022, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 10 de agosto de 2022.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal